

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.096.183/0001-40 Insc.Est. 16.016.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ADRIANA DA LUZ VASCONCELOS SANTOS

RUA MARIA PORTO DE FARIAS, 201 / Q B L 42 MOD 01 - TRES IRM
CAMPINA GRANDE / PB CEP: 58424198 (AG: 401)
ROTEIRO: 13 - 401 - 800 - 250

CPF/CNPJ/RANI: 07X.XXX.XX4-87

CÓDIGO DO CLIENTE

5/3255984-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00B08075670

REF: MÊS / ANO
Ago / 2025

VENCIMENTO
27/08/2025

TOTAL A PAGAR
R\$ 42,36



NOTA FISCAL Nº 062406946 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 20/08/25
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
2525 0809 0951 8300 0140 66:00 1062 4059 4620 4525 0854

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 6/2025) R\$ 17,66
Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/12/2025, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.
- Prezado Cliente, considerando o decurso do prazo de 2 (dois) ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia, comunicamos a V.Sa. que 15 (quinze) dias após o recebimento desta fatura o seu contrato de energia poderá ser encerrado - Art. 140, § 1º da REN 1.000/21.
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 04/08/2025.
- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$47,23
- Meio Ambiente - Receba sua fatura por e-mail e contribua com um futuro mais verde
- Leitura confirmada

Datas de

Leitura
Anterior

Leitura
Atual

Nº Dias

Próxima
Leitura